



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (COPAE)  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniu-se tele presencialmente, pela plataforma Google Meet, o Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), em sua 5ª reunião ordinária, convocada pela sua Presidente, Priscila Sena Gonçalves, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além da Srª. Presidente, compareceram **Ana Gabrielle Abreu de Jesus** (representante discente da Vila Universitária); **Bruna Ceruti Quintanilha** (representante da Prace); **Cláudia Cristina de Oliveira Alves** (representante da Prace); **Everton Palmeira Miranda** (representante da Proex); **Indianara de Fátima Vasconcelos Dias** (representante discente do Campus Mariana); **Larissa Kethen Gonçalves Oliveira** (representante discente do Campus João Monlevade); **Lívia Neves Ávila de França e Silva** (representante da Prace); **Lucinea de Souza Pereira** (representante da Prace); **Renato Ramos Sacramento** (representante discente do DCE); **Silvia Nahas Ribeiro** (representante da Assufop); e **Wedsley Sander Lopes dos Santos** (representante discente dos Apartamentos). Justificaram a ausência: Samantha de Souza Ribeiro (representante da ADUFOP0, Leticia Pereira de Sousa e Adilson Pereira dos Santos (representantes da Prograd).

**EXPEDIENTE: 1. Comunicações.** A Presidente, Priscila Gonçalves, informou que o COPAE contará, a partir de agora, também com o auxílio da servidora Flávia Ribeiro, Secretária Executiva da Prace, nos trabalhos e reuniões do Comitê. **2. Ata da 4ª Reunião Ordinária do COPAE, realizada em 11 de fevereiro de 2026:** Após a sua apreciação, a ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria. **II) ORDEM DO DIA: 1. Realização do VI Fórum da Assistência Estudantil:** A Presidente, Priscila Gonçalves, fez uma breve síntese do que a Comissão Organizadora do evento já definiu até o momento, qual seja: a) Em virtude da greve dos servidores TAEs, a data inicial pensada para o dia 13 de maio foi cancelada. b) O local de realização permanece o ICSA. c) Programação proposta: 8h - Café (aguardando resposta da PRACE sobre a possibilidade); 8h20min - Apresentação artística: (mambembe - projeto de extensão - Artes Cênicas) – Responsável: Pablo e Gisele; 8h40min - Mesa de abertura – Responsável: Priscila - Reitor (10min); Vice-Reitora (5min); Pro-Reitor da PRACE (5 min); Representante DCE (5 min); Presidente do COPAE (5 min); 9h20 - “ORÇAMENTO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: participação social discente e o futuro da UFOP”. Docente/técnico externo que estuda ou discute o tema e um discente (Pablo e Gisele); alguém da PROPLAF e da PRACE; 11h20min – Discussão; 12h – Almoço e apresentação artística no espaço da Lanchonete (Hall de entrada) - Sugestão: Terart e Vila Pobre aerodance; 13h15min - Grupos de Trabalho: 15h15 - Café - (aguardando resposta da PRACE); 15h30 - Assembleia Final. Composição da mesa: Reitor, Vice-Reitora, PRACE, PROEX, PROGRAD, PROAD, PROPLAF e DCE. Apresentação de todas as propostas visíveis em um documento; 15h40 - Abertura para discussão das propostas aprovadas; (tempo máximo de fala de 3 minutos); 16h20: Finalização do evento pela mesa (5 min para cada um); - 17h – Encerramento. Priscila Gonçalves informou também que a Comissão Organizadora se reuniu no último dia 3 de agosto e propôs novas datas para a realização do VI Fórum da Assistência Estudantil, a saber: 07/10/2026 ou 14/04/2027. Em seguida, foram ouvidos os(as) membros(as) do COPAE quanto aos prós e contras em relação às datas apresentadas, ressaltando-se, sobretudo, a proximidade com as festividades tradicionais do 12 de Outubro. Deliberação: Foi aprovada por consenso a data de 14/04/2027 para a realização do VI Fórum da Assistência Estudantil da UFOP. **2. Construção de comissão para avaliar estratégias de promoção da igualdade de gênero no que tange ao número de vagas destinadas à moradia estudantil:** A relatora Ana Gabrielle Abreu de Jesus expôs alguns dados que ilustram o atual cenário na UFOP, como a distribuição desigual de vagas nas repúblicas federais (aproximadamente 24,7% vagas femininas x 74% vagas masculinas; apenas 16 casas femininas frente a 49 masculinas; além do fato de algumas casas

serem exclusivamente masculinas para cursos como as Engenharias). Em seguida, ela trouxe um breve relato sobre a estrutura e a história das repúblicas, que se deu, sobretudo, por meio de junção de casas particulares para formar as repúblicas federais. Embora as normas socioeconômicas já prevejam divisão 50/50 das vagas de moradia, isso não se reflete nas repúblicas federais. Foi, pois, apresentada pela relatora a proposta de se constituir uma comissão para avaliar estratégias de igualdade de gênero destinadas à moradia estudantil (gestão compartilhada) com representantes da Prace e de cada modalidade de moradia (vilas, apartamentos, repúblicas federais). Deliberação: Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela maioria, com uma abstenção. **3. Procedimentos para o encaminhamento das pessoas excedentes do edital de moradia para casas com vagas disponíveis assim que findada a reunião de ocupação (com base nas diretrizes do V Fórum de AE e nas disposições da resolução CUNI 1.540).** Ainda sob a relatoria da discente Ana Gabrielle Abreu de Jesus, foi apontado que estudantes não selecionados em editais ficam sem informação sobre possibilidade de encaminhamento automático para moradias públicas. Diante disso, propôs incluir, no formulário de inscrição do edital Prace, a opção para que o candidato, uma vez não contemplado, seja automaticamente indicado para vagas de repúblicas federais (gestão compartilhada). A referida proposta visa a automatizar e a melhor divulgar as vagas remanescentes. Deliberação: Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela maioria. **4. Manutenção de edital de convocação de moradia contínua, com disponibilização pública das condições básicas (cama e colchão) da vaga já na convocação de edital.** Por fim, a discente Ana Gabrielle Abreu de Jesus relatou que, sobretudo no campus Ouro Preto, os editais são pouco frequentes e geram vagas ociosas e sobrecarga para moradias com poucos moradores. Além disso, a alta rotatividade exige que a convocação seja contínua. A Presidente Priscila Gonçalves esclareceu que já ocorrem pelo menos três ocupações por semestre. Deliberação: Ouvidas as manifestações dos demais membros, a proposta de manutenção de no mínimo 3(três) editais de convocação de moradia por semestre, com disponibilização pública das condições básicas (cama e colchão) da vaga, já na convocação de edital, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5. Outros assuntos. 5.1) Reunião semestral da Prace:** Ainda no tocante às questões da moradia estudantil, foi proposta a realização de reunião semestral da Prace com as Moradias (duas anuais, portanto) para alinhamento e diálogo. Deliberação: Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela maioria. **5.2) Indicação de representante do COPAE para compor a Comissão de Revisão Normativa da Resolução CUNI 1.540.** Deliberação: Foi apresentado o nome da Presidente, Priscila Sena Gonçalves, que, colocado em apreciação e votação, foi aprovado por unanimidade. Fim das discussões. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 15h45, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai assinada eletronicamente pela presidente. Ouro Preto, 12 de agosto de 2026.

PRISCILA SENA GONÇALVES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Sena Gonçalves, ASSISTENTE SOCIAL**, em 14/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1190769** e o código CRC **CFE6D47D**.